



NOTA AOS PROFESSORES SOBRE ANDAMENTO DO PROCESSO DE COBRANÇA DE FGTS NÃO DEPOSITADO CONTRA A FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO.

O SINPRO BA, por seu departamento jurídico, foi procurado por docentes que não queriam se identificar, para ajuizar uma ação coletiva, em nome do sindicato, cobrando o FGTS não depositado pela Fundação 2 de Julho.

O SINPRO-BA fez a ação, ela foi julgada procedente e se encontra na fase de liquidação (apresentação dos valores), sendo que a Justiça concedeu prazo para o sindicato apresentar os cálculos de cada um dos docentes. No entanto, não foi possível cumprir essa determinação, pois o SINPRO-BA não tem as informações necessárias (tempo de serviço, data de admissão e afastamento, bem como a evolução salarial), para elaborar planilhas de cálculos.

Se você foi ou é empregado da Fundação 2 de Julho e não recebeu seu FGTS, entre em contato com o jurídico do SINPRO-BA pelo e-mail juridicosinproba@gmail.com ou pelo e-mail do escritório dos advogados, cmmadv@yahoo.com.br, para maiores informações.

Pedimos que repasse essa Nota para os colegas.

Há urgência na situação, eis que o prazo que a justiça concedeu está se esgotando e não sendo apresentados os cálculos, o processo será arquivado.

Salvador, 18 de agosto de 2021.

MARLETE SAMPAIO - OAB BA 9984
Advogada do Sinpro-Ba

Departamento Jurídico
SINPRO-BA